

Florianópolis, 23 de maio de 2025.

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/259/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **JULIO CESAR GARCIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **encaminhamento de Parecer da Controladoria e de Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – primeiro trimestre do exercício de 2025 (janeiro, fevereiro e março) – Processo SEI 25.0.000002390-9.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, no art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e no art. 296, da Resolução N. TC-06/2001, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – primeiro trimestre do exercício de 2025** –, abrangendo os seguintes documentos:

- 1 – [link](#) de acesso ao Relatório de Atividades do TCE/SC – primeiro trimestre do exercício de 2025, contemplando a atuação e os trabalhos realizados no período, bem como as previsões, as alterações e as execuções orçamentárias e financeiras;
- 2 – [Parecer n. CONT 025/2025](#), da Controladoria do TCE/SC, sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – primeiro trimestre do exercício financeiro 2025; e
- 3 – [link](#) de acesso à análise dos atos de pessoal, das diárias pagas a servidores e aos membros, das prestações de contas, das notas de empenho e dos balancetes contábeis dos meses de janeiro a março de 2025, correspondentes ao 1º trimestre do exercício de 2025.

Os procedimentos descritos nos documentos anexos demonstram a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 23/05/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0593650** e o código CRC **C8D31EDF**.

ORIGEM	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
INTERESSADO	Sr. Herneus João De Nadal - Conselheiro Presidente
ASSUNTO	Parecer do Órgão Central de Controle Interno sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – 1º Trimestre de 2025
PARECER Nº	CONT – 025/2025

Com base nas competências atribuídas pelos artigos 74 da Constituição Federal, 62 da Constituição Estadual de Santa Catarina, 60 da Lei Complementar N. 202 (Lei Orgânica) e 26 da Resolução N. TC-0149/2019 deste Tribunal de Contas, analisamos o Relatório de Atividades do 1º trimestre de 2025 deste órgão.

Nossa análise foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e compreendeu o exame da previsão, alterações e execução orçamentária, bem como da execução financeira; processos licitatórios, contratos e seus aditivos, dispensas e inexigibilidades (por meio de auditoria das contratações – processo n. 24.0.000005911-7); atos de pessoal; diárias pagas a servidores; balancetes contábeis e demais atividades desta Corte de Contas.

Em nossa opinião, o Relatório de Atividades do 1º Trimestre do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades realizadas no período de janeiro a março de 2025.

Florianópolis, 15 de maio de 2025.



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24/08/2001)

GABRIEL AUGUSTO SCHIOCHET
Auditor Fiscal de Controle Externo
Controladoria - CONT



Gabriel Augusto Schiochet
Auditor Fiscal de Controle Externo
Coordenador de Auditoria Interna